UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Escola Técnica de Saúde
Diretoria da Escola Técnica de Saúde
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)

COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 82/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - ESTES, área: Odontologia, subárea: Clínica Odontológica e Prótese Dentária.

TEMA SORTEADO: Procedimentos laboratoriais para confecção da estrutura metálica em próteses parciais removíveis

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1. Apresentação geral das técnicas hoje disponíveis para a confecção da estrutura metálica de Próteses Parciais Removíveis (PPR) sem e com o uso do fluxo digital;

2. Detalhamento dos passos para a obtenção da estrutura metálica pelo método convencional (não digital):

2.1. Obtenção do modelo de trabalho, desenho da infraestrutura conforme planejamento e alívio para duplicação;

2.2. Técnica de duplicação do modelo de trabalho;

2.2. Escultura em cera da infraestrutura no modelo em revestimento;

2.3. Procedimentos de inclusão;

2.4. Procedimentos de fundição;

2.5. Desinclusão e acabamento inicial da infraestrutura metálica;

2.6. Acabamento e polimento final da infraestrutura metálica;

3. Discussão das variações de passos para as técnicas híbrida (digital e convencional) e da técnica totalmente digital, com suas vantagens e desvantagens.

SHEILA RODRIGUES DE SOUSA PORTA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 82/2024 - ESTES
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5237, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta**, **Assessor(a)**, em 26/10/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5824609** e o código CRC **1C6495D6**.